



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2020

Data: 24 de agosto de 2020

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Jair Messias Bolsonaro.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Jair Messias Bolsonaro.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

Secretaria de Administração e Planejamento

